



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
Estado do Espírito Santo

RETIFICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO Nº 9255/2025 – SOCIEDADE CIVIL DE AMPARO A VELHICE NINHO DE AMOR

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, através de sua Gestora, no uso de suas atribuições legais em consonância com os termos do Art. 30, Inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, e Art. 11 §§1º e 2º, do Decreto Municipal 384/2017, torna pública à Dispensa de Chamamento Público, cujos termos da Justificativa seguem transcritos abaixo, referente à celebração de parceria entre o Município e a SOCIEDADE CIVIL DE AMPARO A VELHICE NINHO DE AMOR, voltada a consecução de finalidade de interesse público e recíproco na execução do Projeto “NINHO DE AMOR II”, que visa o Repasse de recurso financeiro, no valor de R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais) oriundo da Emenda impositiva nº 09, objetivando a melhoria da oferta das ações e atividades do Serviço de Acolhimento Institucional prestados aos Idosos, conforme Plano de Trabalho constante nos autos do Processo Administrativo e nas diretrizes estabelecidas na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109/2009 - CNAS),

REFERENTE: A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com a SOCIEDADE CIVIL DE AMPARO A VELHICE NINHO DE AMOR, inscrita no CNPJ sob o nº 28.522.738/0001-38, com sede na Rua Anália Vieira de Souza, nº 339, Bairro São Vicente, nesta cidade de AFONSO CLÁUDIO, por meio da formalização de Termo de Fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Plano de Trabalho.

OBJETIVO DA PARCERIA: Formalização de Parceria por meio de Termo de Fomento com a SOCIEDADE CIVIL DE AMPARO A VELHICE NINHO DE AMOR para fins de Aquisições Materiais de Limpeza e Gêneros Alimentícios em prol a melhoria da Execução e Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos na Sociedade Civil de Amparo a Velhice Ninho de Amor”.

JUSTIFICATIVA

O processo de Dispensa da realização do Chamamento Público se justifica considerando que as atividades realizadas na Entidade são vinculadas a serviços socioassistenciais da Política de Assistência Social, tendo como referência a Lei Federal de nº 8.742/1993, Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) em conformidade com o disposto em seu artigo 3º que conceitua entidades e organizações de Assistência Social e tipificada conforme Resolução CNAS 109/2009 Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Considerando a Resolução de nº 21, de 11/2016, do Conselho Nacional de Assistência Social, que estabelece requisitos para celebração de parcerias entre o órgão gestor da





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

Estado do Espírito Santo

Assistência Social e Entidades ou Organizações de Assistência Social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social.

Considerando que a Sociedade Civil de Amparo a Velhice Ninho de Amor de Afonso Cláudio é a única organização instalada neste Município que trabalha com o atendimento de pessoas Idosas em situação de acolhimento institucional, e que necessitam de apoio na mobilidade de suas atividades externas;

Considerando que a Sociedade Civil de Amparo a Velhice Ninho de Amor está inserida na Rede de Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, devidamente tipificada no âmbito da Política Nacional de Assistência Social, registrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Afonso Cláudio, sob o número **007**, no qual apresenta situação regular de funcionamento. Possui registro no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS), conforme o inciso XI do artigo 19 da Lei Federal de nº 8.742/93, na forma estabelecida pelo Ministério.

Considerando o Relatório de Atividade do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos fora acatado positivamente pelos Técnico de Referência e também por este órgão gestor.

Justifico que a oferta dos serviços socioassistenciais realizados pela Sociedade Civil de Amparo a Velhice Ninho de Amor pode ser executada em parceria com esta municipalidade com a respectiva Dispensa de Chamamento Público, uma vez que a supracitada OSC atua no município na execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, através da Proteção Social Especial de Alta Complexidade em Afonso Cláudio.

Afonso Cláudio, (ES), 15 de julho de 2025.

LUCIANA PLASTER BARRETTO

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social e da Parceria
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390032003900320031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **LUCIANA PLASTER BARRETTO** em **16/07/2025 09:22**

Checksum: **F5881102CC51BDEA5F1916CBB07E76C65F7A9D47E487E4149A02D0BEC9B517A3**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390032003900320031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.